

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 368 DE 11 DE MAIO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87 de Lei Orgânica Municipal. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art.1º - O Poder Executivo do **MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN** fica autorizado a incorporar ao orçamento corrente, o crédito especial no valor de **R\$ 827.000,00 (oitocentos e vinte e sete mil reais)**, conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art.2º - Servirá como fonte de anulação para os créditos especificados no artigo 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias presentes na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificações contidas na tabela II anexa a esta Lei.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, 11 de maio de 2017.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**  
Prefeito Municipal

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS DOTAÇÕES**  
**ORÇAMENTÁRIAS ORA CRIADAS**

Tabela I

Unid. Orçamentária	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
Função	12 – Educação
Sub-função	365 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações do Ensino Infantil – Fundeb 60%
Fonte de recursos	Fundeb 60%
Elemento	3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 120.000,00
Elemento	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor/Dotação	R\$ 80.000,00
Elemento	3.1.90.13.02 – Obrigações Sociais
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3.1.91.13.03 – Contribuições ao RPPS – Ativo Civil
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 280.000,00</b>

Tabela I

Unid. Orçamentária	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
Função	12 – Educação
Sub-função	365 - Ensino Infantil
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações do Ensino Infantil – Fundeb 40%
Fonte de recursos	Fundeb 40% e Ordinários não vinculados
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor/Dotação	R\$ 60.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Sociais
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3.1.91.13.03 – Contribuições ao RPPS – Ativo Civil
Valor/Dotação	R\$ 45.000,00
Elemento	3.3.90.30 - Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.3.90.32 – Material, Bem ou serv. p/Dist. Gratuita
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00

Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 255.000,00</b>

Tabela I

Unid. Orçamentária	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
Função	12 – Educação
Sub-função	366 - Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos – Fundeb 60%
Fonte de recursos	Fundeb 60%
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Sociais
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Elemento	3.1.91.13.03 – Contribuições ao RPPS – Ativo Civil
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Tabela I

Unid. Orçamentária	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
Função	12 – Educação
Sub-função	366 - Educação de Jovens e Adultos
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos – Fundeb 40%
Fonte de recursos	Fundeb 40% e Ordinários não vinculados
Elemento	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Sociais
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
Elemento	3.1.91.13.03 – Contribuições ao RPPS – Ativo Civil
Valor/Dotação	R\$ 40.000,00
Elemento	3.3.90.30 - Material de Consumo
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.32 – Material, Bem ou serv. p/Dist. Gratuita
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros/PF
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/PJ
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	R\$ 2.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 142.000,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 827.000,00</b>

**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS DOTAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS QUE SERÃO ANULADAS**

Tabela II

Unid. Orçamentária	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
Função	12 – Educação
Sub-função	361 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.013 - Manutenção das Ações do Fundeb 60% - Ensino Fundamental
Fonte de recursos	Fundeb 60% e Ordinários não vinculados
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas/PC
<b>Valor/Dotação</b>	<b>R\$ 430.000,00</b>

Tabela II

Unid. Orçamentária	<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>
Função	12 – Educação
Sub-função	361 - Ensino Fundamental
Projeto/Atividade	2.014 - Manutenção das Ações do Fundeb 40% - Ensino Fundamental
Fonte de recursos	Fundeb 40% e Ordinários não vinculados
<b>Valor/Dotação</b>	<b>R\$ 397.000,00</b>
<b>Total geral</b>	<b>R\$ 827.000,00</b>

GP, Senador Elói de Souza/RN, 11 de maio de 2017.

**GRIMALDE FERREIRA LINS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Geniel Pereira de Oliveira

**Código Identificador:**23235C11

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/05/2017. Edição 1526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>